

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

Data: 16/05/2023

Hora: 07:40

Portaria nº 160/2023

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/05/2023, à servidora **GENI RISSOTTO BONAVIGO**, matrícula 346, identidade funcional 8, cargo de Agente de Comunicação, padrão 2, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.481,97 composto das seguintes vantagens: Salário Básico - Lei Municipal nº 936 de 2018, art. 54; Adicional por Tempo de Serviço: 28% - Lei Municipal nº 936 de 2018, art. 67; Classe B - Lei Municipal nº 4 de 1993, art. 11; Classe C - Lei Municipal nº 4 de 1993, art. 11 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ENGENHO VELHO, 16/05/2023.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI

Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.